



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, n.º 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2019

Pelo presente termo aditivo contratual, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**, situada a Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, n.º 114 – Centro – Embu das Artes/SP, inscrita no CNPJ n.º 46.523.114/0001-17, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO**, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.400.978/0001-90, sede à Rua endereço na Rua Coronel Manoel Roberto Barbos, n.º 923 – Presidente Bernardes/SP – CEP: 19300-970, Telefone: (11) 4617-7026 – E-mail: contato.amgsaude@gmail.com, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **FÁBIO CARDOSO OMITO**, titular da Cédula de Identidade RG sob o n.º 48.347.955, inscrito no CPF/MF sob o n.º 356.848.148-08, a seguir designada simplesmente CONTRATADA, diante da justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, manifestação da Secretaria Municipal de Suprimentos e nos termos do Chamamento Público n.º 006/2018, tem entre si justo e acertado o seguinte:

Objeto: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a prestação de serviços de Gerência, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, em regime de funcionamento 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, definição de metas operacionais, definição dos indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços, prazo de execução, bem como a sistemática econômico-financeira da gestão na prestação de serviços das unidades citadas no edital, todos os setes dias da semana, inclusive feriados, incluindo manutenção predial, de equipamentos e profissionais capacitados, humanizados e treinados para operacionalização.

GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL - LOCAIS

a) PRONTO SOCORRO CENTRAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ALICE CAMPOS MACHADO

Avenida Elias Yazbek, 1415 – Cercado Grande.
Telefones: 4782-0150 ou 4785-0194.

b) HOSPITAL LEITO IRMÃ ANETTE – JD. VAZAME

Avenida São Lucas, 92 Jd. Vazame.
Telefones: 4782-4937 / 4782-3099 ou 4149-5752.

c) UPA ZILDA ARNS - SANTO EDUARDO

Rua Poços de Caldas, 66 Jd. Santo Eduardo.
Telefones: 4782-4937 / 4782-3099 ou 4149-5752.

CLÁUSULA I

Resolvem prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ou até findar procedimento licitatório cujo objeto é o mesmo ora contratado, a partir do dia 27/03/2020.

CLÁUSULA II

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado,

CLÁUSULA III

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E por estarem justas e acertadas, fez-se lavrar o presente termo aditivo que vai assinado pelas partes abaixo.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 20 (vinte) de março de 2020 (dois mil e vinte).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, n.º 114, Centro

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Nome: **CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**

Cargo: Prefeito

E-mail institucional: gabinete@embudasartes.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudineysantos@terra.com.br

FABIO CARDOSO OMITO

ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO CONTRATADA

E-mail: contato.amgsaude@gmail.com

E-mail pessoal: binho_omito@hotmail.com

RAUL SILVEIRA BUENO JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

E-mail Institucional: gabinete.saude@embudasartes.sp.gov.br

E-mail pessoal: rsilveirabuenojr@gmail.com



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, n.º. 114, Centro

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO

CONTRATO N.º 022/2019

OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a prestação de serviços de Gerência, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, em regime de funcionamento 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, definição de metas operacionais, definição dos indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços, prazo de execução, bem como a sistemática econômico-financeira da gestão na prestação de serviços das unidades citadas no edital, todos os setes dias da semana, inclusive feriados, incluindo manutenção predial, de equipamentos e profissionais capacitados, humanizados e treinados para operacionalização.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 20 (vinte) de março de 2020 (dois mil e vinte).

GESTOR

Nome: Raul Silveira Bueno Junior,

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 084.358.668-07 RG 19.249.787-X.

Data de Nascimento: 14/02/1966

Endereço residencial completo: Rua Carlos Drummond de Andrade, 117 – Vila Nova – Pirapora do Bom Jesus - SP – CEP: 06550-000.

E-mail Institucional: gabinete.saude@embudasartes.sp.gov.br.

E-mail pessoal: rsilveirabuenojr@gmail.com

Telefone: (11) 97592-6713.

9

8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS.

Cargo: Prefeito.

CPF: 218.840.298-76. – RG: 32.488.305-5

Data de Nascimento: 23/09/1980.

Endereço residencial completo: Estrada São Luís, 3 – Chácara São Marcos – Embu das Artes – SP – CEP: 068.14-080.

E-mail institucional: gabinete@embudasartes.sp.gov.br.

E-mail pessoal: claudineysantos@terra.com.br.

Telefone (s): 4785 -3627.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Pela CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO

Nome: FÁBIO CARDOSO OMITO

Cargo: Presidente

CPF nº: 356.848.148-08 RG nº: 48.347.955 Data de Nascimento: 02/04/1992

End. residencial completo: Rua Maria Salud Maturano, nº 130 – Jardim Santa Isabel

Presidente Bernardes/SP – Cep: 19300-000

E-mail Institucional: contato.amgsaude@gmail.com

E-mail Pessoal: binho_omito@hotmail.com

Tel: (18) 98111-3728

FÁBIO CARDOSO OMITO
Presidente



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Contratada: ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato: nº 022/2019

Objeto: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a prestação de serviços de Gerência, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, em regime de funcionamento 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, definição de metas operacionais, definição dos indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços, prazo de execução, bem como a sistemática econômico-financeira da gestão na prestação de serviços das unidades citadas no edital, todos os setes dias da semana, inclusive feriados, incluindo manutenção predial, de equipamentos e profissionais capacitados, humanizados e treinados para operacionalização

Nome: Claudinei Alves dos Santos.

Cargo: Prefeito.

CPF: 218.840.298-76 RG: 32.488.305-5.

Endereço: Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro – Embu das Artes/SP

CEP: 06803-000.

E-mail institucional: gabinete@embudasartes.sp.gov.br.

E-mail pessoal: claudineysantos@terra.com.br.

Tel: (11) 4785-3627.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Edilaine Cristina Xavier Chrisostomo.

Cargo: Controladora Geral do Município.

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro – Embu das Artes/SP – CEP:

06803-900 – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Telefone: (11) 4785-3676 – Fax: (11) 4785-3607.

E-mail Institucional: controladoria@embudasartes.sp.gov.br.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 20 (vinte) de março de 2020 (dois mil e vinte).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Nome: **CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**

Cargo: **Prefeito**

E-mail institucional: gabinete@embudasartes.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudineysantos@terra.com.br

y



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES.

CNPJ Nº: 46.523.114/0001-17.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO

CNPJ Nº: 07.400.978/0001-90.

CONTRATO Nº 022/2019.

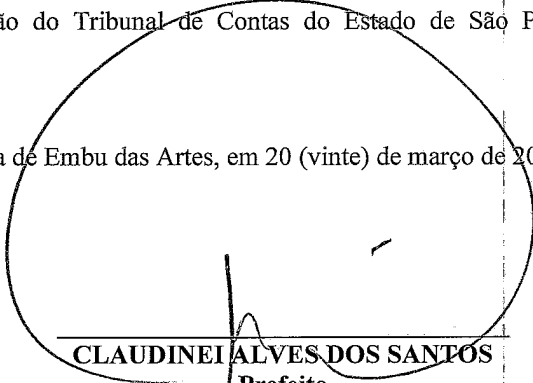
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a prestação de serviços de Gerência, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, em regime de funcionamento 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, definição de metas operacionais, definição dos indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços, prazo de execução, bem como a sistemática econômico-financeira da gestão na prestação de serviços das unidades citadas no edital, todos os setes dias da semana, inclusive feriados, incluindo manutenção predial, de equipamentos e profissionais capacitados, humanizados e treinados para operacionalização.

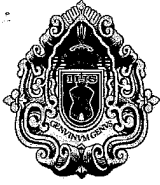
Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 20 (vinte) de março de 2020 (dois mil e vinte).


CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Prefeito

E-mail: gabinete@embudasartes.sp.gov.br.

Y



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

Ao G.P.
Sr. Prefeito,

Diante da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, solicitamos autorização para prorrogar o prazo de vigência por mais (12) doze meses do Contrato nº 022/2019, assinado com a empresa “ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO”, O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a prestação de serviços de Gerência, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, em regime de funcionamento 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, definição de metas operacionais, definição dos indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços, prazo de execução, bem como a sistemática econômico-financeira da gestão na prestação de serviços das unidades citadas no edital, todos os setes dias da semana, inclusive feriados, incluindo manutenção predial, de equipamentos e profissionais capacitados, humanizados e treinados para operacionalização.

Setor: Compras, Licitações e Contratos, em 20 (vinte) de março de 2020 (dois mil e vinte).

Paulo Rogério Bittencourt
Secretário Municipal de Suprimentos

À Secretaria Municipal de Suprimentos
Compras, Licitações e Contratos

Autorizo. Providenciar nos termos da Lei.
Embu das Artes, em 20 de março de 2020.

Claudinei Alves dos Santos
Prefeito

